



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 628 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação das solicitações de credenciamento junto ao Ministério da Saúde de 11 equipes multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde, sendo 7 (sete) na modalidade Ampliada, 3 (três) na modalidade Complementar e 1 (uma) na modalidade Estratégica, para o município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II -O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III- A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V- A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº 41 de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovação da solicitação das propostas de equipes multiprofissionais (e-Multi), nas categorias Ampliada, Complementar e Estratégica da Atenção Primária à Saúde ao Ministério da Saúde, no valor total anual de R\$ 2.527.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte e sete mil reais), em consonância com a Portaria GM/MS nº 544/2023, ao município de Cuiabá-MT, região de saúde Baixada Cuiabana.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as solicitações de credenciamento junto ao Ministério da Saúde de 11 (onze) Equipe Multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde nas modalidades Ampliada, Complementar e Estratégica, conforme o quadro abaixo para o município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

N.º Total Equipes por Categoria de E-Multi	N.º Solicitações de Credenciamento E-Multi
7 (sete) Ampliada	12063872000188202355549
	12063872000188202355534
	12063872000188202355563

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.08.29 11:30:45 -04'00'

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Biênio 2023-2025



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

	12063872000188202355435
	12063872000188202355462
	12063872000188202355476
	12063872000188202355545
3 (três) Complementar	12068372000188202355559
	12068372000188202355565
	12068372000188202355553
1 (uma) Estratégica	12063872000188202355489

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:1
7482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244515
3
Dados: 2023.08.29
11:30:58 -04'00'

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT